



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2428 / 2004

**INDICAÇÃO** 04  
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

LIBRO  
 12 / 05704  
 Assessoria do Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 12/5/04

Paulo Roberto Guimarães do Carmo  
 Chefe de Gabinete do Deputado

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, providências no sentido de que sejam instalados 3 contêineres e regularizada a coleta de lixo, no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, providências no sentido de que sejam instalados 3 contêineres e regularizada a coleta de lixo, no Núcleo Rural Córrego do Torto – Lago Norte – Brasília.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2428 / 2004
Fls. N.º	01 BIA

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da Chácara Triângulo das Palmeiras nº TO -16 do Trecho Três (Pólo Verde) do Núcleo Rural Córrego do Torto – Lago Norte Brasília, em relação à dificuldade de depositar o lixo. Por isso, pedimos à BELACAP a instalação de 03 containers e a regularização da coleta de lixo periódica.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.004.

  
 Deputado **ODILON AIRES**  
 PMDB/DF